



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARICÁ
PARECER 019/2026

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PROJETO DE LEI Nº 019/2026 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, CONSELHEIROS TUTELARES, FUNÇÕES GRATIFICADAS E SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARARICÁ.”

I- Exposição da matéria em exame:

O Projeto de Lei 019/2026 prevê a revisão geral anual de 4,14% nos vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Conselheiros Tutelares, Funções Gratificadas e Servidores Públicos Municipais de Araricá, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 174/2000, com base no IPCA dos últimos 12 meses. Informa, ainda, que acompanha o projeto a estimativa de impacto orçamentário e financeiro referente ao aumento das despesas com pessoal.

II- Conclusão do relator:

() Conveniência

() Oportunidade

Paulo Relator Parecer

Paulo Renato Foss

Favorável (X)

Desfavorável ()

Em análise ao projeto de lei nº 019/2026, acima identificado, a Comissão emite PARECER Favorável a sua aprovação.

(X) por unanimidade / () por maioria de seus membros.

É o parecer, em 25 de maio de 2026.
Araricá/RS

Mauro – Parecer

Presidente

Favorável (X)

Desfavorável ()

Paulo – Parecer

Relator

Favorável (X)

Desfavorável ()

Olivar – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Pedro – Parecer

Membro

Favorável (X)

Desfavorável ()

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.